




PORTARIA N.º 042/17, 08 de setembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, conforme deliberação do Plenário Ata nº 19/17, de 31 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso V, do § 2º, do Artigo 1º da Resolução CRA-RS nº 10, de 11 de julho de 2017. **DESIGNA** os Administradores para comporem a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM** para o mandato de ajuste a Resolução CRA-RS nº 10/17, no período de agosto de 2017 a março de 2019. **Titulares:** ADÃO FLÁVIO INDRUSIAK DA ROSA; HERMES LUIS MACHADO; GISELE WEISHEIMER; CORRADO LACCHINI; GILBERTO ZEREU; como **Suplente:** CESAR MARQUES SARMENTO.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2017.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20.905